PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2017

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015.

DATA: 24.07.17 ABERT: 07.08.17 HORA: 14:00 hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 107

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015.

DATA: 24/07/2017.

ABERTURA: 07/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 108 - CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02/2017, de 04 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o n° **61/2017**, do tipo **menor preço**, **POR LOTE**, às **14h00min (quatorze) horas do dia 07 de Agosto de 2017**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015,** conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/07/2017, a partir das 08h00min (oito horas).

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/08/2017, às 09h00min (nove horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2017, às 09h01min (nove horas e um minuto).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2017, às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br horário de Brasília - DF

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015.**

3. PREÇO MÁXIMO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 109 - CORONEL VIVIDA - PR

3.1. **Por exigência do Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, não constam preços máximos no Termo de Referência no Anexo I, assim sendo, recebidas as propostas ajustadas estas serão analisadas em relação às especificações técnicas exigidas e aos preços compatíveis com os praticados no mercado, e serão rejeitadas caso os preços sejam considerados superiores aos praticados no mercado ou alguma irregularidade seja encontrada.**

4. DA QUALIFICAÇÃO DOS MEI MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. Esta licitação é exclusiva para participação de micro empreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.2. No ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema, a microempresa e a empresa de pequeno porte deverá declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

4.3. Para os efeitos deste Edital, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

4.3.1. No caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.3.2. No caso das empresas de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

4.4. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

4.4.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.4.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.4.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 110

inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

4.4.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

4.4.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

4.4.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.4.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.4.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.4.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.4.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

4.4.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** os MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 111 - CORONEL VIVIDA - PR.

5.3. Este Pregão está aberto também a Licitantes estrangeiras, conforme especificam as Normas de Aquisição do BIRD, que demonstrem satisfatoriamente sua elegibilidade, sua capacidade e adequação de recursos para executar o contrato de forma eficiente.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:
a) interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

b) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

c) empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

d) empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

e) empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

f) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 112 - CORONEL VIVIDA - PR

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

6.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

7.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 113 - CORONEL VIVIDA - PR

Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

7.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

d) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

7.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias.**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 114 - CORONEL VIVIDA - PR

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

7.1.4. Das Declarações:

a) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VI);

c) **Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).

d) **Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).

7.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido e submetendo-se ao que segue abaixo:

7.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 7.1.

7.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

7.3. O não cumprimento ao disposto no item 7.2.1 e 7.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

7.4. **Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

7.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

7.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 115 - CORONEL VIVIDA - PR

o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7.9. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

7.10. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 09h000min (nove) horas do dia 07 de agosto de 2017**. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** o preenchimento da "**Marca**", e "**Vl Total**" (valor total) do lote.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

8.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

8.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.8. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.9. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo **e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.

8.9.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

8.10. A Proposta de Preços deverá conter:

8.10.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

8.10.2. Preço unitário e total por lote, expressos em reais;

8.10.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.10.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

8.10.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento (se houver).

8.11. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 11 - CORONEL VIVIDA - PR.

8.12. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.13. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

8.13.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

8.13.2. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. **A partir das 14h00min (quatorze horas) do dia 07 de agosto de 2017** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 61/2017**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante**.

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 118

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 9, subitem 9.5, poderão apresentar lances para os lotes cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. **Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.**

10.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.5.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx)

10.6. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

10.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

10.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.9.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.9.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 119 - CORONEL VIVIDA - PR

10.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

10.12. **Após a finalização da etapa de lances, é vedada qualquer negociação do pregoeiro com os fornecedores para obtenção de melhor preço.**

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

11.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor.

11.2.1. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor de mercado.

11.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor de mercado, esta poderá ser aceita.

11.4. Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é o licitante, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO**. Se o proponente vencedor for uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser de até 15 dias.

11.4.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 7 deste Edital.

11.4.2. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou determinar preços manifestamente inexequíveis.

11.4.3. Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço; confirmada a inexequibilidade, e com a finalidade de tornar mais eficiente o certame, o pregoeiro poderá convocar os licitantes para a apresentação de novos lances.

11.5. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 120 - CORONEL VIVIDA - PR

11.5.1. Planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;

11.5.2. Contratação em andamento com preços semelhantes;

11.5.3. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo pregoeiro, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não-manutenção da proposta, previstas no art. 12 da Lei nº 14.167, de 2002, sem prejuízo de outras sanções, inclusive aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

11.6. O pregoeiro consultará por meio eletrônico, quando for o caso, a situação de regularidade do licitante detentor da melhor proposta perante o SICAF, o licitante deverá apresentá-lo em original ou cópia, na própria sessão, no momento determinado pelo pregoeiro;

11.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor.

11.8. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

11.9. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.10. No caso de aquisição de bens comuns, quando o lote for composto por mais de um item e o julgamento for pelo valor global do lote, ao final da sessão, o licitante vencedor no lote deverá reencaminhar a proposta de preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, discriminando o valor unitário de cada item, em conformidade com o valor do lance vencedor e com critérios definidos na cláusula habilitatórias deste edital, por meio eletrônico.

11.11. Serão também desclassificadas as propostas:

a) que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

d) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 121 - CORONEL VIVIDA - PR

refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

e) Que após diligências, não forem corrigidas ou justificadas.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br.

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

12.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.9 Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 122 - CORONEL VIVIDA - PR

úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 123

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 15.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.3.2, 15.3.3 e 15.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 15.3.1, 15.3.4 e 15.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 15.3.2 e 15.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.08	500	990
			4.4.90.52.08	500	3387
			4.4.90.52.35	500	3434

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.

16.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 124 - CORONEL VIVIDA - PR.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

18.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamentos(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

18.3. A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) equipamento(s) conforme local de entrega no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

18.4. Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.

18.5. No ato de entrega, o equipamento deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do Termo de Adesão, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;

c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

18.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

18.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

18.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item e alíneas e conseguente aceitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 125

18.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

18.8. Em caso de devolução dos equipamentos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

18.9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

18.10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os equipamentos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

18.11. Os materiais licitados deverão ser garantidos, contra defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data de recebimento definitivo. Neste período, a contratada compromete-se a efetuar a substituição das peças que apresentarem defeito, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a comunicação oficial por parte do MUNICÍPIO.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

19.2 As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

19.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.licitacoes-e.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 126 - CORONEL VIVIDA - PR

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, no prazo mencionado.

21.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DA FISCALIZAÇÃO

22.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos equipamentos recebidos ora contratados.

22.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos equipamentos recebidos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

22.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos equipamentos recebidos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

22.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Nos Projetos/Programas participantes financiados no todo ou em parte com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD serão observadas as determinações que se seguem.

23.2. O Banco exige que os Mutuários (inclusive os beneficiários dos empréstimos do Banco), como também concorrentes/fornecedores/contratados conforme os

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 127

contratos financiados pelo Banco, observem o mais alto padrão de ética durante a aquisição e execução de tais contratos. Em consequência desta política, o Banco:

(a) define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos mostrados abaixo:

(i) "prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de aquisição ou execução do Contrato; e

(ii) "prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de aquisição ou a execução de um Contrato em detrimento do Mutuário, e inclui prática conspiratória entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) destinados a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não-competitivos e privar o Mutuário dos benefícios da competição livre e aberta;

(iii) "pratica conspiratória" significa um esquema ou arranjos entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos; e

(iv) "prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de aquisição ou afetar a execução de um contrato;

(v) "prática obstrutiva" significa

(aa) destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Banco sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

(bb) agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Banco de investigar e auditar.

(b) rejeitará uma proposta para adjudicação se este determinar que o concorrente recomendado para adjudicação, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a competição para o Contrato em questão;

(c) cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato, se o Banco determinar, a qualquer momento, que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário do empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a aquisição ou a execução daquele contrato, sem que o Mutuário tenha tomado satisfatoriamente as medidas adequadas e devidas para que o Banco venha a corrigir a situação;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 128 - CORONEL VIVIDA - PR.

(d) sancionará uma empresa ou indivíduo, inclusive declarando-os inelegíveis, indefinidamente ou por um período determinado de tempo, para adjudicação de contrato financiado pelo Banco, se este a qualquer momento determinar que eles, diretamente ou por um agente envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a competição ou na execução de um contrato financiado pelo Banco; e

(e) terá o direito de exigir que uma disposição seja incluída nos Documentos de Licitação e nos contratos financiados por um Empréstimo do Banco, exigindo que concorrentes, provedores, contratantes e fornecedores autorizem o Banco inspecionar suas contas e registros e outros documentos relativos à apresentação da Proposta e execução do contrato a fim de serem examinados pelos auditores designados pelo Banco.

23.3. Além disto, os concorrentes deverão estar cientes da disposição determinada nas Condições do Contrato que tratam do direito do Banco de inspecionar contas e registros do fornecedor.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

24.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

24.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

24.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 129 - CORONEL VIVIDA - PR

qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

24.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

24.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, por meio eletrônico via internet, no site do Banco do Brasil – endereço www.licitacoes-e.com.br.

25. DOS ANEXOS

25.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

25.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
25.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
25.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
25.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
25.1.5. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços.
25.1.6. Anexo VI – Declaração Incompatibilidade Negocial
25.1.7. Anexo VII - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 24 de julho de 2017.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 130 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

"TERMO DE REFERÊNCIA"

I. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015;

II. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos discriminados neste Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades da população, com vistas à adequação e manutenção do local para qualidade e desempenho de suas funções. Tendo em vista que para a equipe atuar nestas unidades depende fortemente dos equipamentos disponíveis, sendo estes de qualidade e indispensáveis para infraestrutura da unidade.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

LOTE	QTDE	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO
1	2	UN	11753	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTAL OBESO: MANOMETRO ANEROIDE, MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQÜENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG, POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO, BRACADEIRA, CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 68 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM ADULTOS OBESO E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VALVULA: PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX; BOLSA E PERA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDACAO E RESISTENCIA, LIVRE DE LATEX, DEVERA POSSUIR IDENTIFICACAO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANOMETRO, DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, COMPROVAR ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DO PARANA, GARANTIA MINIMA DE CALIBRACAO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVES DE CARTA DO FORNECEDOR, OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERAO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TECNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERICAO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBEM O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE
2	16	KIT	11759	KIT INALACAO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA ADULTO PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS
3	10	KIT	11760	KIT DE INALACAO PEDIATRICO COMPOSTO POR MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS
4	2	UN	9720	PINCA DISSECCAO 16 CM, METAL E AUTOCLAVAVEL
5	2	UN	12105	PINCA POZZI INOX MEDINDO DE 24CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO DE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 131 - CORONEL VIVIDA - PR.

				ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT
6	2	UN	12103	CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL - DESCRICAO BASICA, TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO ESTANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 3.5 SEM BALONETE DISTAI.
7	2	UN	12106	CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 5.0 COM BALONETE
8	2	UN	12107	CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES,COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 7.0 COM BALONETE
9	2	UN	12108	CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI, DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI-RETORNO. TAM 9.0 COM BALONETE
10	2	UN	12109	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 1
11	2	UN	12110	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 3.
12	2	UN	12111	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 5.
13	6	UN	9549	CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL
14	6	UN	9548	CABO PARA BISTURI Nº 03, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL
15	6	UN	9618	ESPELHO BUCAL PLANO SURFACE Nº 5
16	6	UN	9718	PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL
17	6	UN	9826	SONDA EXPLORADORA RETA
18	6	UN	9827	SONDA MILIMETRADA, TIPO WILLIAMS/23 DE SECCAO CIRCULAR, NAO ANGULADA
19	6	UN	9605	ESPATULA DE INSERCAO N° 1
20	6	UN	9823	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, METALICA, AUTOCLAVAVEL
21	6	UN	12113	ESCAVADOR DE DENTINA NUMERO 11, INOXIDAVELM, AUTOCLAVEL
22	6	UN	12114	CORTANTE DE BLACK DUPLO NUMERO 14/15, INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.
23	6	UN	12115	ESPATULA DE PLASTICO PARA IONOMERO
24	6	UN	9523	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO, EM ACO INOX, RETO
25	6	UN	9763	PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL
26	6	UN	9832	TESOURA CIRURGICA CURVA, TIPO GOLDMAN/FOX

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 132 - CORONEL VIVIDA - PR

27	6	UN	9601	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17-INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
28	6	UN	9603	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20-INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
29	6	UN	9572	CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 3
30	10	UN	1040	MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.

ESPECIFICAÇÕES DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR

MICROCOMPUTADOR TIPO 01

COMPONENTES	Especificação Técnica	Mínimo Exigido
Processador	Frequência mínima	3.4 GHz
	Nº de núcleos:	4
	Nº de threads:	8
	Frequência Turbo Max	4.4 GHZ
	CACHE	8 MB
	DMI:	5 GT/s
	Litografia	22 nm
	TDP máx.	77 W
	Largura de banda máxima da memória:	25.6 GB/s
	Velocidade do clock	3.6 GHz
Gabinete ATX com fonte	Tipo	Torre
	Quantidade de baias	4 (quatro)
	Fonte	500 Watts REAL
Memória RAM	Tipo	DDR3
	Tamanho	8 GB
	Frequência mínima	1600 MHz
Placa mãe	Som	8 canais HD
	North Bridge:	H77
	Chipset áudio:	ALC887
	Onboard LAN:	10/100/1000Mbps
	Slots de expansão	1 x PCI Express x16 3.0/1 x PCI Express x4 2.0/ 2 x PCI Express x1/2 x Slots PCI
	Número mínimo portas USB	8 (oito)
	Memória	DDR 3 1600 Mhz
	Número de slots de memória:	4 × 240pin
	Padrão	ATX
	Dispositivos de Armazenamento:	3 x SATA 3Gb / s 2 x SATA 6Gb / s SATA RAID: 0/1/5/10
Placa de vídeo	Tipo	OFF board
	Memória	DDR2 1024MB
	Memory Interface	128-bit
	DirectX	Suporte total ao DirectX11
	Barramento	PCI-Express 16x
Disco rígido (HD SSD)	Tipo	SSD SATA III
	Capacidade de armazenamento	120GB
	Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até:	450MB/s
	Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até:	450MB/s
	Formato	2,5"
DVD-ROM	INTERFACE SATA	SATA 3
	BUFFER	32 MB

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 133 - CORONEL VIVIDA - PR

Teclado	Tipo	USB
	Lay-out	ABNT 2 USB
	Teclas	104
Mouse	Tipo	USB
	Óptico	SIM
	Acessório	Mouse Pad
Sistema Operacional	Windows 7 Professional 64bits Original Com Etiqueta e Mídia	

Dotação Orçamentária

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.08	500	990
			4.4.90.52.08	500	3387
			4.4.90.52.35	500	3434

IV. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos/mobiliários serão destinados a Unidade Básica de Saúde do Bairro Madalozzo, na rua Sete de Setembro, 134, Unidade Básica de Saúde São João do Alto Jacutinga e Unidade Básica de Saúde da Linha Leite. Porém a entrega deverá ser realizada no Departamento Municipal de Saúde localizado na Rua Romário Martins nº 154.

4.2. O prazo para entrega será de no máximo 15 (quinze) dias contados do após o recebimento da autorização de fornecimento/nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora(s), todas as despesas com deslocamento, transporte de materiais e demais despesas necessárias para a perfeita entrega do produto e execução dos serviços.

4.3. Na entrega dos produtos deverá estar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho e não serão permitidas entregas parceladas do pedido.

4.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega do objeto com especificação diferente do contido no edital.

4.5. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratada, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto contratado.

4.6. O período de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

4.7. Ao Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber o serviço em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.8. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 134

V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

5.2. A empresa contratada deverá apresentar garantia dos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e mobiliários, por um período mínimo de um ano, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

5.4. Entregar com pontualidade o objeto contratado, bem como atender as demais condições estabelecidas no Edital.

5.5. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

5.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

5.8. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.

5.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

5.10. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.11. Comunicar a contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto contratado.

5.12. Os produtos e/ou equipamentos deverão ser entregues montados e em perfeitas condições de uso, com todos os acessórios e componentes.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 135 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr.
Pregoeiro do
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 61/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 136 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 61/2017.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (.....), ... de ..... de 2017.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 137 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 61/2017.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ___(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)___ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (.....), ... de ..... de 2017.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 138 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 61/2017.

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

Lote	Qtde.	Un	Cód. Pmcv	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$							

ESPECIFICAÇÕES DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR

MICROCOMPUTADOR TIPO 01

Esta planilha somente será exigida do licitante vencedor, juntamente com a proposta adequada.

COMPONENTES	Especificação Técnica	Mínimo Exigido	Especificações oferecidas pelo PROPONENTE
Processador	Frequência mínima	3.4 GHz	
	Nº de núcleos:	4	
(marca):	Nº de threads:	8	
	Frequência Turbo Max	4.4 GHZ	
	CACHE	8 MB	
	DMI:	5 GT/s	
	Litografia	22 nm	
	TDP máx.	77 W	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 139

	Largura de banda máxima da memória:	25.6 GB/s	
	Velocidade do clock	3.6 GHz	
Gabinete ATX com fonte **(marca):**	Tipo	Torre	
	Quantidade de baias	4 (quatro)	
	Fonte	500 Watts REAL	
Memória RAM	Tipo	DDR3	
	Tamanho	8 GB	
(marca):	Frequência mínima	1600 MHz	
Placa mãe	Som	8 canais HD	
	North Bridge:	H77	
	Chipset áudio:	ALC887	
(marca):	Onboard LAN:	10/100/1000Mbps	
	Slots de expansão	1 x PCI Express x16 3.0/1 x PCI Express x4 2.0/ 2 x PCI Express x1/2 x Slots PCI	
	Número mínimo portas USB	8 (oito)	
	Memória	DDR 3 1600 Mhz	
	Número de slots de memória:	4 × 240pin	
	Padrão	ATX	
	Dispositivos de Armazenamento:	3 x SATA 3Gb / s 2 x SATA 6Gb / s SATA RAID: 0/1/5/10	
Placa de vídeo	Tipo	OFF board	
	Memória	DDR2 1024MB	
(marca):	Memory Interface	128-bit	
	DirectX	Suporte total ao DirectX11	
	Barramento	PCI-Express 16x	
Disco rígido (HD SSD)	Tipo	SSD SATA III	
	Capacidade de armazenamento	120GB	
(marca):	Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até:	450MB/s	
	Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até:	450MB/s	
	Formato	2,5"	
DVD-ROM	INTERFACE SATA	SATA 3	
(marca):	BUFFER	32 MB	
Teclado	Tipo	USB	
	Lay-out	ABNT 2 USB	
(marca):	Teclas	104	
Mouse	Tipo	USB	
	Óptico	SIM	
(marca):	Acessório	Mouse Pad	
Sistema Operacional	Windows 7 Professional 64bits Original Com Etiqueta e Mídia		

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 140

Obs.: é obrigatório o preenchimento da coluna 4 desta planilha, tendo como referência mínima as características da coluna 3.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Local e data.

_____

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 141

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 142 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº__/PE/XX/2017.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: ....., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0 e, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ....., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 61/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Parágrafo primeiro: O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo primeiro: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 61/2017** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 043

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

Parágrafo primeiro: Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Parágrafo primeiro: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.08	500	990
			4.4.90.52.08	500	3387
			4.4.90.52.35	500	3434

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

Parágrafo primeiro: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

Parágrafo primeiro: Os equipamentos deverão ser entregues nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamento(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

Parágrafo segundo: **Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

Parágrafo terceiro: A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) equipamento(s) conforme no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

Parágrafo quarto: **Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus para a Contratante**.

Parágrafo quinto: No ato de entrega, o(s) equipamento(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do Termo de Adesão, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;

c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

Parágrafo sexto: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 144 - CORONEL VIVIDA - PR

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item e alíneas e consequente aceitação.

Parágrafo sétimo: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

Parágrafo oitavo: Em caso de devolução dos equipamentos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

Parágrafo nono: No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

Parágrafo décimo: Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os equipamentos no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

Parágrafo primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

Parágrafo segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6. **Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:***
*6.1. **destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios;***
6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
6.3. de comércio exterior."

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 145 - CORONEL VIVIDA - PR

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Parágrafo primeiro: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:

Parágrafo primeiro: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização dos equipamentos recebidos ora contratados.

Parágrafo segundo: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos equipamentos recebidos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo terceiro: O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos equipamentos recebidos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo quarto: A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Parágrafo primeiro: Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os itens conforme Termo de Referência. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;

II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;

III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 146 - CORONEL VIVIDA - PR

respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

Parágrafo terceiro: Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
Parágrafo primeiro: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:
I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;
II - Multa, nos seguintes percentuais:
a) multa no importe de 3% (três décimos por cento) do valor devido sobre o valor total do serviço, por dia de atraso na execução do serviço;
b) mais multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Estadual;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 anos.

Parágrafo segundo: As sanções previstas nos itens I, III, IV poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item II, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias, para a hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade.

Parágrafo terceiro: Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

Parágrafo quarto: As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual, aí incluídos eventuais atrasos, decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 147 - CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo quinto: Ao CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Estadual 13.994, de 18 setembro de 2001, da Lei Federal 8.666/93, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Parágrafo sexto: As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

Parágrafo sétimo: A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Parágrafo oitavo: Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

Parágrafo nono: Indenização ao CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Parágrafo primeiro: A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Nos Projetos/Programas participantes financiados no todo ou em parte com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD serão observadas as determinações que se seguem.

Parágrafo segundo: O Banco exige que os Mutuários (inclusive os beneficiários dos empréstimos do Banco), como também concorrentes/fornecedores/contratados conforme os contratos financiados pelo Banco, observem o mais alto padrão de ética durante a aquisição e execução de tais contratos. Em consequência desta política, o Banco:

(a) define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos mostrados abaixo:
(i) "prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de aquisição ou execução do Contrato; e
(ii) "prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de aquisição ou a execução de um Contrato em detrimento do Mutuário, e inclui prática conspiratória entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) destinados a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não-competitivos e privar o Mutuário dos benefícios da competição livre e aberta;
(iii) "pratica conspiratória" significa um esquema ou arranjos entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos; e

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 148 - CORONEL VIVIDA - PR.

(iv) "prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de aquisição ou afetar a execução de um contrato;
(v) "prática obstrutiva" significa
(aa) destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Banco sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou
(bb) agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Banco de investigar e auditar.
(b) rejeitará uma proposta para adjudicação se este determinar que o concorrente recomendado para adjudicação, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a competição para o Contrato em questão;
(c) cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato, se o Banco determinar, a qualquer momento, que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário do empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a aquisição ou a execução daquele contrato, sem que o Mutuário tenha tomado satisfatoriamente as medidas adequadas e devidas para que o Banco venha a corrigir a situação;
(d) sancionará uma empresa ou indivíduo, inclusive declarando-os inelegíveis, indefinidamente ou por um período determinado de tempo, para adjudicação de contrato financiado pelo Banco, se este a qualquer momento determinar que eles, diretamente ou por um agente envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante a competição ou na execução de um contrato financiado pelo Banco; e

(e) terá o direito de exigir que uma disposição seja incluída nos Documentos de Licitação e nos contratos financiados por um Empréstimo do Banco, exigindo que concorrentes, provedores, contratantes e fornecedores autorizem o Banco inspecionar suas contas e registros e outros documentos relativos à apresentação da Proposta e execução do contrato a fim de serem examinados pelos auditores designados pelo Banco.

Parágrafo terceiro: Além disto, os concorrentes deverão estar cientes da disposição determinada nas Condições do Contrato que tratam do direito do Banco de inspecionar contas e registros do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
II - É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 149 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo primeiro: Ao CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato na Imprensa Oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Parágrafo primeiro: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), ... de ..... de 2017

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas: _____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 150 - CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017.
MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de Julho de 2017 até às 09h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Abertura das propostas às 09h01min do dia 07 de Agosto de 2017. Inicio da disputa de preços às 14h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel vivida, 24 de julho de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 151 - CORONEL VIVIDA - PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**67146/2017**
Título	Publicação P.E. 61/2017 APSUS - BB
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	GILVANE DRAPSKI
E-mail	gilvane@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	24/07/2017 14:39

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Coronel Vivida
Licitação - CIS
4. DIOE Publicação Pregao Eletrônico nº 61-2017 - equipamentos APSUS BB.pdf
75,11 KB

Data de publicação

25/07/2017 Terça-feira | R$ 120,00 | Faturada | 24/07/17 14:42 | Nº da Edição do Diário: 9993

Histórico TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA- PR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas infantis, destinados às necessidades da secretaria solicitante.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 08 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 08 de agosto de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 24 de julho de 2017.
LUANA KRUG
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 051/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Albgraf Formulários Contínuos LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 7.335,50 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais com cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 170/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 051/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Calgan Editora Gráfica LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 23.354,55 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 171/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 051/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Daniel Rogério da Rocha ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 1.317,00 (um mil trezentos e dezessete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 172/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 051/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Grafisul Gráfica e Editora LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 1.706,00 (um mil setecentos e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 173/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 051/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Pontocom Brindes LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 1.053,16 (um mil e cinquenta e três reais com dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 174/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 051/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vinicius Roncaglio ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 24 de julho de 2017.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017
PROCESSO Nº 129/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rádio portátil digital e rádio transceptor digital a ser utilizado no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Engenharia e Obras, que diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento por intermédio do Protocolo nº 373217, fica alterado o descritivo dos Itens 01 e 02, passando a viger conforme segue: ITEM 01 - Rádio Portátil Digital DEP450 UHT ou similar, de 5/4 WATTS, Faixa de freqüência UHF 438-470MHz, com 16 canais, programados via software, homologado pela ANATEL, contendo os acessórios: Bateria NNTN4970 ÍON LÍTIO 1600 MAH; Clipe para cinto; Carregador de Bateria Bivolt; Manual do usuário e operação em português. ITEM 02 - Rádio Transceptor Digital Veicular de longo alcance, com banda UHF, com faixa de freqüência compatível com o item 01, 40-45 watts de potência de saída, 16 canais, com selo de homologação ANATEL, contendo os acessórios: Microfone compacto de mão, com clipe; suporte de montagem para fixação; cabo de alimentação; manual de operação em português (CD); Antena veicular com aproximadamente 6 metros de cabo coaxil e conector na porta; Suporte de calha ou porta malas bi articulado para fixação de antena veicular. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 11 DE AGOSTO DE 2017, às 09 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 21 de julho de 2017. Gizeli Cristina Mattei - PREGOEIRA.

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 019/2017
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Adriana Margreiter, Carolina Zottis, Fernanda Suzuki C. Mentz.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 29/2017

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 40/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA USO DO TRANSPORTE SANITÁRIO, que faz parte do programa de Qualificação da Atenção Básica – APSUS, conforme resolução 25/2015, destinados a equipar as ambulâncias da Unidade Básica de Saúde e automóveis que transportam pacientes. A sessão do pregão eletrônico será adiada para o dia **10/08/2017,** às **10h00min**, realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, tendo em vista o que preconiza a lei 8.666/93 em seu art. 21, § 3º. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 24 de julho de 2017

Bruna Manfroi
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017.
MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de Julho de 2017 até às 09h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Abertura das propostas às 09h01min do dia 07 de Agosto de 2017. Início da disputa de preços às 14h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel vivida, 24 de julho de 2017. Ademir Antonio Azilieiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/2017 - PROCESSO Nº 140/2017

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Odontológico, em atendimento às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item", e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09H, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017 no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/ gizeli@patobranco.pr.gov.br/ lorreci@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Pato Branco, 24 de julho de 2017. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

CARTÓRIO VIEIRA

Oficial: Abonati Vieira Barnara
Substituta: Jaqueline Dalalibi Barnara

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 11/07/2017 ATÉ 20/07/2017
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e requereram as proclamas exigidas pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ALEXANDRE DE MATTOS RAMOS e MARLIZE DAIANE GOSS
MARCIO VAZ COSTA e GILIANE PAZOLINI
VOLMIR DIAS e DENIZE VIGNAGA
ERICK LACROIX e ANATALÍCIA RIBAS
WAGNER KUNZ e ROZELAINE DAS CHAGAS
DELMIR GUSTMANN e MARILIA ZIGOWSKI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 21 de julho de 2017

Abonati Vieira Barnara
Oficial

Waldemar dos Santos
Escrevente Juramentado

EDITAL Nº 025 DE 24 DE JULHO DE 2017

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1536, de 14 de junho de 2017 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, HOMOLOGA o seguinte RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores:

Classificação	Nº da inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1º	05	Nelci de Fátima Tavares da Silva Mello	03/04/1965	60
2º	16	Ana Ilisa Maier	28/02/1989	60
3º	14	Rita Nathalys Pires Gervasoni	14/05/1989	55
4º	13	Ana Vandressa Carvalho Leão	11/09/1989	55
5º	07	Selma de Fatima Kupkowski	22/11/1980	45
6º	15	Crusueli Lopes Pavanello	30/01/1964	30
7º	09	Celoi Pereira Tuski	17/10/1974	30
8º	10	Simone Frizen	03/03/1986	25
9º	04	Sintia Elizandra Capelin	31/03/1989	25
10º	11	Camila Aparecida Morcelli	27/09/1995	25
11º	12	Danieh Luana Zanella	12/06/1989	20
12º	02	Leonice Lavall Martini	06/06/1990	20
13º	06	Edna Vieira da Luz Leepkaln	13/11/1972	10
14º	03	Heloisa Cristina Aralde	14/01/1995	05
15º	08	Lourdes Pereira da Silva	28/06/1983	00
16º	01	Silvia Canova Martini	23/01/1995	00

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 meses, a contar da data da homologação.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 24 de julho de 2017.

Leseir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia ___/___/___
Nome

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA JOSÉ IVO GARCIA DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ 26.581.288/0001-29. Nome fantasia "MADERITE". Torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para uma indústria do ramo da madeira, a ser implantada no Parque Industrial João Luiz Ogliari, na rua Sete de Setembro – Bairro Claret, no Município de Clevelândia - Paraná.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Julho de 2017 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VI – Edição Nº 1405 | Página 31 de 171

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LEI nº 2783, de 24 de julho de 2017

Súmula: Altera, inclui e exclui dispositivos da Lei Municipal nº 1627/2001, que dispõe sobre o tempo razoável para atendimento dos usuários de agências bancárias no âmbito do Município de Coronel Vivida.
Autoria: Vereador Eder Ribeiro Borba
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º–Ficam alterados a Súmula e os artigos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1627/2001, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:
"Súmula: Ficam obrigadas as agências bancárias, casas lotéricas, agência dos correios e demais correspondentes bancários em geral, no âmbito do Município de Coronel Vivida, a colocarem à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável."
"Art. 1º–As agências bancárias, casas lotéricas, agência dos correios e demais correspondentes bancários em geral, ficam obrigados, no âmbito do Município de Coronel Vivida, a colocarem à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável."
"Art. 4º–O não cumprimento das disposições da presente Lei sujeitará o infrator às seguintes punições:
I – advertência, com prazo de 30 (trinta) dias úteis para regularização da pendência:
II – no caso da não regularização após a advertência, multa diária no valor de 10 (dez) UFMs (Unidade Fiscal do Município) até o efetivo cumprimento da obrigação, com limite máximo de 1.000 (mil) UFMs, que constituirá em dívida ativa municipal;
III – atingindo o limite do inciso II, o estabelecimento sofrerá cassação do alvará de funcionamento."
"Art. 5º–A fiscalização referente ao cumprimento da presente Lei fica a cargo do PROCON de Coronel Vivida, Estado do Paraná."
Art. 2º–Fica incluído "Parágrafo Único" no artigo 2º da Lei Municipal nº 1627/2001, o qual terá a seguinte redação:
"Parágrafo único – Todos os estabelecimentos referidos no art. 1º desta Lei deverão implantar sistema de senha de atendimento, na qual será computado, mediante impresso mecânico, o tempo de espera do consumidor."
Art. 3º–Fica revogado o "Parágrafo Único" do artigo 5º da Lei Municipal nº 1627/2001.
Art. 4º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se,
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod242351

DECRETO N.º 6255/2017, de 13 de julho de 2017

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2754/2017, de 03 de março de 2017
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.642,24 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	876-SF	953,25
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	876-EA	2.688,99
TOTAL			3.642,24

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2016 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2016
876	Convênio 626/2013 – SEAB/ Calçamento São Sebastião – 4km	953,25
TOTAL		953,25

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio 626/2013 – SEAB/ Calçamento São Sebastião – 4km	SEAB	876	2.688,99
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			2.688,99

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod242219

Termo aditivo ao acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência. Coronel Vivida, 19 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod242313

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017 - MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de Julho de 2017 até às 09h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Abertura das propostas às 09h01min do dia 07 de Agosto de 2017. Inicio da disputa de preços às 14h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel vivida, 24 de julho de 2017. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod242334

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1079928442
http://dioems.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 154

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2017

Objeto: Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Leonardo Chevinski. Abertura: dia 11/08/2017 às 14 horas. Valor máximo R$ 219.838,04. O texto do edital poderá ser baixado no site cascavel.atende.net na aba "licitações". Informações: alexandrab@cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 24 de julho de 2017. Emerson Marcante, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

67088/2017

Castro

MUNICIPIO DE CASTRO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de **Pregão Presencial nº 080/2017:**

Do Edital, no item 6 – Dos Documentos de Habilitação, Subitem 6.3.2, alínea "q" - Da Qualificação Técnica:

Onde se Lê:

"Apresentar 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica ou instrumento equivalente que ateste ter o licitante prestado ou estar prestando satisfatoriamente serviços de natureza semelhante ao objeto ora pretendido, fornecido por pessoa de direito público ou privado com assinatura identificada e endereço, onde comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto."

Leia-se:

"Apresentar 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou instrumento equivalente que ateste e certifique ter o licitante prestado satisfatoriamente serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e prazos, portanto de natureza semelhante/similar ao objeto deste certame. O atestado deverá conter a identificação do signatário preferencialmente em papel timbrado do declarante e com firma reconhecida, no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, ficando reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos."

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 21 de junho de 2017.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

66593/2017

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 76/2017 –M.C.A.

Objeto: contratação de empresa execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da qualidade da água da piscina terapêutica aquecida com volume de 44m³ (44.000 litros), localizado na Av Ver. Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas.. Abertura dia 04/08/2017 às 09:00 horas. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI sediadas no Município de Céu Azul, com possibilidade de participação de ME, EPP e MEI regionais quando não houver a efetiva participação de três empresas locais de Céu Azul. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 21/07/2017. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

66861/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 76/2017 –M.C.A.

Objeto: contratação de empresa execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da qualidade da água da piscina terapêutica aquecida com volume de 44m³ (44.000 litros), localizado na Av Ver. Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas.. Abertura dia 04/08/2017 às 09:00 horas. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI sediadas no Município de Céu Azul, com possibilidade de participação de ME, EPP e MEI regionais quando não houver a efetiva participação de três empresas locais de Céu Azul. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 21/07/2017. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

66942/2017

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA 007/2017
TIPO MELHOR TÉCNICA

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 13:30 horas do dia 03 de agosto de 2017, em sua sede, Licitação na modalidade DISPENSA- MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR, contemplando as especificações constantes no Anexo I do edital, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

DA CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, será lotado na Sede do Município de Conselheiro Mairinck(PR) e deverá se sujeitar a regime de frequência e jornada de trabalho, bem como será avaliado mensalmente.

DO VALOR R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias, improrrogáveis.

Informações Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de julho 2017.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

66917/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Termo aditivo ao acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência. Coronel Vivida, 19 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

67132/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017.
MENOR PREÇO POR LOTE

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de Julho de 2017 até às 09h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Abertura das propostas às 09h01min do dia 07 de Agosto de 2017. Inicio da disputa de preços às 14h00min do dia 07 de Agosto de 2017. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel vivida, 24 de julho de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

67146/2017



PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 155 - CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2017 as 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

27/07/17

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 156 - CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de julho de 2017 09:09
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015.
Anexos: 61. Edital - Mural Pg Eletr. nº 61-2017.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 15 - CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:04
Para: centralinfo10@gmail.com
Assunto: ENC: PP 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital PP 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 151 - CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:05
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA . (centerbelfb@hotmail.com)'
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 159 - CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:07
Para: 'odontomedifb@hotmail.com'
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 160
CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:08
Para: 'licitacao2@cirurgicasaofelipe.com.br'
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 161
CORONEL VIVIDA - PR.

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:09
Para: cicavelcascavel@hotmail.com
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 162 - CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:09
Para: 'vendas@ortosani.com.br'
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 163 - CORONEL VIVIDA - PR.

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:10
Para: 'vendas2.dentaloeste@gmail.com'
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 164
CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:11
Para: 'dentaloesteltda@gmail.com'
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 165 - CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:12
Para: 'carlos jose centofante (conecta2007@gmail.com)'
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 166 - CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:15
Para: loja_dexcel@hotmail.com
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 167
CORONEL VIVIDA

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:17
Para: dmania@terra.com.br
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 168
CORONEL VIVIDA - PR

Gilvane

De: Gilvane <gilvane@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de julho de 2017 14:20
Para: caixa.exata@hotmail.com
Assunto: ENC: P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS
Anexos: 2.Pregao61-2017.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde
Segue em anexo edital P.E 61/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

Att; Gilvane Drapski Zeni
licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 169
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS – CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2017 as 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de Julho de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de
24/07/17 a 07/08/17
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 312
CORONEL VIVIDA - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2017/ CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 89/2017)

Às 14:00:31 horas do dia 07/08/2017 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 89/2017 - 2017/61/2017 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTAL OBESO: MANOMETRO ANEROIDE, MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQÜENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG, POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO, BRACADEIRA, CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 68 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM ADULTOS OBESO E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VALVULA: PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. Conforme todas as especificações do Anexo I - termo de referência do Edital.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (2) - KIT INALACAO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA ADULTO PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 14:00:18:666	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 154,56
05/08/2017 16:34:02:126	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 250,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 313

Lote (3) - KIT DE INALACAO PEDIATRICO COMPOSTO POR MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 14:00:18:666	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 96,60
05/08/2017 16:34:02:126	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 156,25

Lote (4) - PINCA DISSECCAO 16 CM, METAL E AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2017 16:34:02:126	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 80,00

Lote (5) - PINCA POZZI INOX MEDINDO DE 24CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 14:00:18:666	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 140,00
05/08/2017 16:34:02:126	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 140,00

Lote (6) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL - DESCRICAO BASICA, TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO ESTANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 3.5 SEM BALONETE DISTAI.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (7) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 5.0 COM BALONETE

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (8) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES,COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 7.0 COM BALONETE

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 314 - CORONEL VIVIDA - PR

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (9) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI, DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI-RETORNO. TAM 9.0 COM BALONETE

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (10) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 1

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 3.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (12) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 5.

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (13) - CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:37:47:190	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 60,00

Lote (14) - CABO PARA BISTURI Nº 03, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 315

05/08/2017 16:37:47:190	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 100,00

Lote (15) - ESPELHO BUCAL PLANO SURFACE Nº 5

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:37:47:190	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 250,00

Lote (16) - PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:39:24:830	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 250,00

Lote (17) - SONDA EXPLORADORA RETA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:39:24:830	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 250,00

Lote (18) - SONDA MILIMETRADA, TIPO WILLIAMS/23 DE SECCAO CIRCULAR, NAO ANGULADA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 360,00
05/08/2017 16:39:24:830	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 350,00

Lote (19) - ESPATULA DE INSERCAO N° 1

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 720,00
05/08/2017 16:39:24:830	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 300,00

Lote (20) - SERINGA CARPULE COM REFLUXO, METALICA, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 720,00
05/08/2017 16:39:24:830	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 600,00

Lote (21) - ESCAVADOR DE DENTINA NUMERO 11, INOXIDAVELM, AUTOCLAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:41:26:028	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 280,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 316

Lote (22) - CORTANTE DE BLACK DUPLO NUMERO 14/15, INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:41:26:028	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 280,00

Lote (23) - ESPATULA DE PLASTICO PARA IONOMERO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:41:26:028	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 60,00

Lote (24) - APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO, EM ACO INOX, RETO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:41:26:028	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 280,00

Lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 360,00
04/08/2017 14:24:47:531	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 252,00
05/08/2017 16:41:26:028	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 320,00

Lote (26) - TESOURA CIRURGICA CURVA, TIPO GOLDMAN/FOX

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 360,00
05/08/2017 16:44:19:815	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 400,00

Lote (27) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17-INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:44:19:815	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 280,00

Lote (28) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20-INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:44:19:815	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 280,00

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 314

Lote (29) - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 3

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:44:19:815	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 230,00

Lote (30) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
07/08/2017 08:43:39:245	FA LIMA INFORMATICA EPP	R$ 50.000,00
07/08/2017 08:57:23:612	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -	R$ 48.000,00
04/08/2017 16:21:51:915	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R$ 45.000,00
07/08/2017 07:52:14:597	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - EPP	R$ 50.000,00
07/08/2017 08:39:54:312	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R$ 500.000,00
07/08/2017 03:25:36:361	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	R$ 50.000,00
04/08/2017 17:00:36:389	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	R$ 45.000,11
07/08/2017 08:29:11:370	VIA NOVITA LTDA - ME	R$ 45.258,11
07/08/2017 08:51:00:289	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 500.000.000,00
03/08/2017 09:13:46:229	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 81.000,00
06/08/2017 21:46:49:989	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R$ 26.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTAL OBESO: MANOMETRO ANEROIDE, MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQÜENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG, POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO, BRACADEIRA, CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 68 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM ADULTOS OBESO E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VALVULA: PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. Conforme todas as especificações do Anexo I - termo de referência do Edital.

Não foram localizadas lances para este lote.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 318

Lote (2) - KIT INALACAO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA ADULTO PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:03:34:835	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 152,00
04/08/2017 14:00:18:666	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 154,56

Lote (3) - KIT DE INALACAO PEDIATRICO COMPOSTO POR MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:07:24:351	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 96,00
04/08/2017 14:00:18:666	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 96,60

Lote (4) - PINCA DISSECCAO 16 CM, METAL E AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2017 16:34:02:126	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 80,00

Lote (5) - PINCA POZZI INOX MEDINDO DE 24CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:13:47:617	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 139,90
04/08/2017 14:00:18:666	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 140,00

Lote (6) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL - DESCRICAO BASICA, TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO ESTANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 3.5 SEM BALONETE DISTAI.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 5.0 COM BALONETE

Não foram localizadas lances para este lote.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 319

Lote (8) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES,COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 7.0 COM BALONETE

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (9) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI, DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI-RETORNO. TAM 9.0 COM BALONETE

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (10) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 1

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 3.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (12) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 320
CORONEL VIVIDA - PR

DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 5.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (13) - CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:36:39:536	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 56,50
07/08/2017 14:35:15:437	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 57,00

Lote (14) - CABO PARA BISTURI Nº 03, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 15:06:05:728	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 84,00
07/08/2017 15:05:33:178	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 85,00

Lote (15) - ESPELHO BUCAL PLANO SURFACE Nº 5

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:39:50:280	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 179,80
07/08/2017 14:38:37:862	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 179,90

Lote (16) - PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:44:25:092	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 178,00
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00

Lote (17) - SONDA EXPLORADORA RETA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:53:58:283	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 177,00
07/08/2017 14:51:46:153	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 178,00

Lote (18) - SONDA MILIMETRADA, TIPO WILLIAMS/23 DE SECCAO CIRCULAR, NAO ANGULADA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 15:20:07:454	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 250,00
07/08/2017 15:19:44:916	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 260,00

Lote (19) - ESPATULA DE INSERCAO N° 1

Data-Hora	Fornecedor	Lance

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 324 - COMISSÃO - VITÓRIA - ES

07/08/2017 15:10:45:153	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 270,00
07/08/2017 15:07:26:164	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 277,00

Lote (20) - SERINGA CARPULE COM REFLUXO, METALICA, AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 14:59:04:940	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 599,00
05/08/2017 16:39:24:830	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 600,00

Lote (21) - ESCAVADOR DE DENTINA NUMERO 11, INOXIDAVELM, AUTOCLAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 15:48:13:731	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 65,00
07/08/2017 15:46:21:659	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 68,00

Lote (22) - CORTANTE DE BLACK DUPLO NUMERO 14/15, INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2017 19:43:25:458	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 180,00
05/08/2017 16:41:26:028	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 280,00

Lote (23) - ESPATULA DE PLASTICO PARA IONOMERO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 15:25:55:124	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 43,00
07/08/2017 15:25:15:350	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 44,00

Lote (24) - APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO, EM ACO INOX, RETO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 15:28:03:365	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 160,00
07/08/2017 15:20:17:397	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 170,00

Lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2017 14:24:47:531	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 252,00
05/08/2017 16:41:26:028	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 320,00
04/08/2017 19:43:30:741	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 360,00

Lote (26) - TESOURA CIRURGICA CURVA, TIPO GOLDMAN/FOX

Data-Hora	Fornecedor	Lance

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 322

07/08/2017 16:00:13:221	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 238,00
07/08/2017 15:58:38:868	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 240,00

Lote (27) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17-INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 15:55:27:651	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 129,00
07/08/2017 15:54:35:568	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 130,00

Lote (28) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20-INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 16:13:09:263	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 95,00
07/08/2017 16:12:50:332	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 99,00

Lote (29) - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 3

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 16:09:01:726	SORRISO DENTAL LTDA - ME	R$ 114,00
07/08/2017 16:08:35:656	PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO	R$ 115,00

Lote (30) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/08/2017 16:18:35:208	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R$ 25.299,99
07/08/2017 16:18:34:158	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	R$ 25.339,99
07/08/2017 16:18:02:419	FA LIMA INFORMATICA EPP	R$ 42.000,00
07/08/2017 16:11:24:172	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -	R$ 42.100,00
04/08/2017 16:21:51:915	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R$ 45.000,00
04/08/2017 17:00:36:389	CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	R$ 45.000,11
07/08/2017 08:29:11:370	VIA NOVITA LTDA - ME	R$ 45.258,11
07/08/2017 16:17:30:604	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 49.999,00
07/08/2017 07:52:14:597	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - EPP	R$ 50.000,00
07/08/2017 08:39:54:312	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R$ 500.000,00
07/08/2017 08:51:00:289	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 500.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 323

No lote (1) - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTAL OBESO: MANOMETRO ANEROIDE, MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS, DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQÜENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG, POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO, BRACADEIRA, CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE, DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 68 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM ADULTOS OBESO E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA, VALVULA: PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. Conforme todas as especificações do Anexo I - termo de referência do Edital. - não foram encontradas propostas.

No dia 07/08/2017, às 14:20:34 horas, no lote (2) - KIT INALACAO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA ADULTO PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:24:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:24:20 horas, no lote (2) - KIT INALACAO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA ADULTO PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:08:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:08:32 horas, no lote (2) - KIT INALACAO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA ADULTO PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 3324

No dia 29/08/2017, às 09:08:32 horas, no lote (2) - KIT INALACAO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA ADULTO PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME com o valor R$ 152,00.

No dia 07/08/2017, às 14:31:49 horas, no lote (3) - KIT DE INALACAO PEDIATRICO COMPOSTO POR MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:24:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:24:48 horas, no lote (3) - KIT DE INALACAO PEDIATRICO COMPOSTO POR MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:10:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:10:57 horas, no lote (3) - KIT DE INALACAO PEDIATRICO COMPOSTO POR MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:10:57 horas, no lote (3) - KIT DE INALACAO PEDIATRICO COMPOSTO POR MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZACAO EM SILICONE FLEXIVEL, COPO RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSAO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME com o valor R$ 96,00.

No dia 07/08/2017, às 14:34:00 horas, no lote (4) - PINCA DISSECCAO 16 CM, METAL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:25:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 325
VIVIDA - PR

No dia 18/08/2017, às 14:25:10 horas, no lote (4) - PINCA DISSECCAO 16 CM, METAL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:43:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:43:12 horas, no lote (4) - PINCA DISSECCAO 16 CM, METAL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 04, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 80,00, e unitário de R$ 40,00, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 34,16. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 37,80. Portanto o lote 04 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 14:35:38 horas, no lote (5) - PINCA POZZI INOX MEDINDO DE 24CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:26:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:26:16 horas, no lote (5) - PINCA POZZI INOX MEDINDO DE 24CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:12:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:12:36 horas, no lote (5) - PINCA POZZI INOX MEDINDO DE 24CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:12:36 horas, no lote (5) - PINCA POZZI INOX MEDINDO DE 24CM DE COMPRIMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME com o valor R$ 139,90.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 326
CORONEL VIVIDA - PR

No lote (6) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL - DESCRICAO BASICA, TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO ESTANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 3.5 SEM BALONETE DISTAI. - não foram encontradas propostas.

No lote (7) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 5.0 COM BALONETE - não foram encontradas propostas.

No lote (8) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES,COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI. DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI RETORNO. TAM 7.0 COM BALONETE - não foram encontradas propostas.

No lote (9) - CANULAS DE ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM TUBOS EM PVC, ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS TRANSPARENTES, LIVRE DE PROPRIEDADES TOXICAS OU IRRITANTES, COM LINHA RADIOPACA, SUPERFICIE LISA, ESTEREIS, ORIFICIO PROXIMAL COM DIAMETRO PADRAO E CONEXAO STANDARD E ORIFICIO DISTAI, DOTADO DE BALONETE DISTAL MACIO E FLEXIVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO E BALONETE PILOTO COM VALVULA ANTI-RETORNO. TAM 9.0 COM BALONETE - não foram encontradas propostas.

No lote (10) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 1 - não foram encontradas propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 324 - CORONEL VIVIDA - PR.

No lote (11) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 3. - não foram encontradas propostas.

No lote (12) - CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) - ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS, FABRICADA EM PVC RIGIDO, ATOXICO, TRANSPARENTEE INODORO, NAO FLEXIVEL A PRESSAO DE MORDEDURA; PORCAO PROXIMAL COM APOIO PARA LABIOS OU DENTICAO ANTERIOR DO PACIENTE, PORCAO DISTAL ENCURVADA E ACHATADA, ABERTURA CENTRAL (LUZ) COM DIAMETRO ADEQUADO A PASSAGEM DE AR E INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, NUMERACAO 5. - não foram encontradas propostas.

No dia 07/08/2017, às 14:40:04 horas, no lote (13) - CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:12:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:12:21 horas, no lote (13) - CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:54:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:54:43 horas, no lote (13) - CABO PARA ESPELHO DE METAL ADULTO, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 13, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 56,50, e unitário de R$ 9,41, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 42,78. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 43,50. Portanto o lote 13 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 15:07:38 horas, no lote (14) - CABO PARA BISTURI Nº 03, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 328 - CORONEL VIVIDA - PR.

No dia 18/08/2017, às 14:14:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:14:23 horas, no lote (14) - CABO PARA BISTURI Nº 03, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:55:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:55:47 horas, no lote (14) - CABO PARA BISTURI Nº 03, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 14, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 84,00, e unitário de R$ 14,00, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 76,92. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 72,00. Portanto o lote 14 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 14:43:53 horas, no lote (15) - ESPELHO BUCAL PLANO SURFACE Nº 5 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:14:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:14:49 horas, no lote (15) - ESPELHO BUCAL PLANO SURFACE Nº 5 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:56:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:56:44 horas, no lote (15) - ESPELHO BUCAL PLANO SURFACE Nº 5 - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 15, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 179,80, e unitário de R$ 29,96, com a marca Sensus. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 30,90. E em uma nova cotação com a marca Sensus, o valor total proposto é de R$ 31,50. Portanto o lote 15 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 14:47:29 horas, no lote (16) - PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 324 - CORONEL VIVIDA - PR

arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:28:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:28:14 horas, no lote (16) - PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:46:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:46:49 horas, no lote (16) - PINCA CLINICA PARA ALGODAO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 16, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 178,00, e unitário de R$ 29,67, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 129,90. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 118,80. Portanto o lote 16 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 14:56:54 horas, no lote (17) - SONDA EXPLORADORA RETA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:28:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:28:33 horas, no lote (17) - SONDA EXPLORADORA RETA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:48:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:48:46 horas, no lote (17) - SONDA EXPLORADORA RETA - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 17, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 177,00, e unitário de R$ 29,50, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 86,46. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 98,40. Portanto o lote 17 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 15:20:53 horas, no lote (18) - SONDA MILIMETRADA, TIPO WILLIAMS/23 DE SECCAO CIRCULAR, NAO ANGULADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:15:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 330

No dia 18/08/2017, às 14:15:12 horas, no lote (18) - SONDA MILIMETRADA, TIPO WILLIAMS/23 DE SECCAO CIRCULAR, NAO ANGULADA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:30:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:30:43 horas, no lote (18) - SONDA MILIMETRADA, TIPO WILLIAMS/23 DE SECCAO CIRCULAR, NAO ANGULADA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:30:43 horas, no lote (18) - SONDA MILIMETRADA, TIPO WILLIAMS/23 DE SECCAO CIRCULAR, NAO ANGULADA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO com o valor R$ 250,00.

No dia 07/08/2017, às 15:15:20 horas, no lote (19) - ESPATULA DE INSERCAO N° 1 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:28:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:28:58 horas, no lote (19) - ESPATULA DE INSERCAO N° 1 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:14:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:14:11 horas, no lote (19) - ESPATULA DE INSERCAO N° 1 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:14:11 horas, no lote (19) - ESPATULA DE INSERCAO N° 1 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME com o valor R$ 270,00.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 331

No dia 07/08/2017, às 15:06:55 horas, no lote (20) - SERINGA CARPULE COM REFLUXO, METALICA, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:15:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:15:33 horas, no lote (20) - SERINGA CARPULE COM REFLUXO, METALICA, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:59:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:59:49 horas, no lote (20) - SERINGA CARPULE COM REFLUXO, METALICA, AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 20, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 599,00, e unitário de R$ 99,83, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 332,28. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 281,40. Portanto o lote 20 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 16:02:56 horas, no lote (21) - ESCAVADOR DE DENTINA NUMERO 11, INOXIDAVELM, AUTOCLAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:17:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:17:24 horas, no lote (21) - ESCAVADOR DE DENTINA NUMERO 11, INOXIDAVELM, AUTOCLAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:34:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:34:14 horas, no lote (21) - ESCAVADOR DE DENTINA NUMERO 11, INOXIDAVELM, AUTOCLAVEL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:34:14 horas, no lote (21) - ESCAVADOR DE DENTINA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 332

NUMERO 11, INOXIDAVELM, AUTOCLAVEL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO com o valor R$ 65,00.

No dia 07/08/2017, às 15:15:59 horas, no lote (22) - CORTANTE DE BLACK DUPLO NUMERO 14/15, INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:17:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:17:55 horas, no lote (22) - CORTANTE DE BLACK DUPLO NUMERO 14/15, INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:35:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:35:43 horas, no lote (22) - CORTANTE DE BLACK DUPLO NUMERO 14/15, INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:35:43 horas, no lote (22) - CORTANTE DE BLACK DUPLO NUMERO 14/15, INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO com o valor R$ 180,00.

No dia 07/08/2017, às 15:51:53 horas, no lote (23) - ESPATULA DE PLASTICO PARA IONOMERO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:18:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:18:17 horas, no lote (23) - ESPATULA DE PLASTICO PARA IONOMERO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:37:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:37:35 horas, no lote (23) - ESPATULA DE PLASTICO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 333

IONOMERO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:37:35 horas, no lote (23) - ESPATULA DE PLASTICO PARA IONOMERO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO com o valor R$ 43,00.

No dia 07/08/2017, às 15:29:23 horas, no lote (24) - APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO, EM ACO INOX, RETO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:18:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:18:43 horas, no lote (24) - APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO, EM ACO INOX, RETO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Prhodent Comercio de Produtos Hospitalares e Dentarios Ltda ? EPP, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24. Porem foi solicitado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 13, 14, 15, 18, 20 e 24 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:01:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:01:54 horas, no lote (24) - APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO, EM ACO INOX, RETO - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 24, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 160,00, e unitário de R$ 26,66, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 73,02. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 76,80. Portanto o lote 24 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 15:24:35 horas, no lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/08/2017, às 16:15:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/08/2017, às 16:15:44 horas, no lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME. No dia 18/08/2017, às 14:39:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 334

No dia 18/08/2017, às 14:39:28 horas, no lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: SORRISO DENTAL LTDA - ME. No dia 18/08/2017, às 14:42:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:42:18 horas, no lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Não será convocado à terceira classificada do lote, pois o valor de referencia do setor de compras foi de R$ 214,74 e o valor da terceira classificada é de R$ 360,00. E conforme as regras do BIRD e estabelecido no edital no item 10, subitem 10.12 Após a finalização da etapa de lances, é vedada qualquer negociação do pregoeiro com os fornecedores para obtenção de melhor preço.

No dia 07/08/2017, às 16:01:27 horas, no lote (26) - TESOURA CIRURGICA CURVA, TIPO GOLDMAN/FOX - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:30:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:30:51 horas, no lote (26) - TESOURA CIRURGICA CURVA, TIPO GOLDMAN/FOX - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:19:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:19:20 horas, no lote (26) - TESOURA CIRURGICA CURVA, TIPO GOLDMAN/FOX - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:19:20 horas, no lote (26) - TESOURA CIRURGICA CURVA, TIPO GOLDMAN/FOX - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME com o valor R$ 238,00.

No dia 07/08/2017, às 15:56:22 horas, no lote (27) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17-INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:31:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:31:10 horas, no lote (27) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 335

INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:22:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:22:02 horas, no lote (27) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17- INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:22:02 horas, no lote (27) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17- INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME com o valor R$ 129,00.

No dia 07/08/2017, às 16:14:03 horas, no lote (28) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20- INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:31:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:31:27 horas, no lote (28) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20- INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 09:25:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:25:03 horas, no lote (28) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20- INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital.

No dia 29/08/2017, às 09:25:03 horas, no lote (28) - ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20- INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SORRISO DENTAL LTDA - ME com o valor R$ 95,00.

No dia 07/08/2017, às 16:10:30 horas, no lote (29) - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 3 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:31:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 336
CAMPO VERDE - MT

No dia 18/08/2017, às 14:31:51 horas, no lote (29) - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 3 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa Sorriso Dental Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para os lotes 02, 03, 04, 05, 16, 17, 19, 26, 27, 28 e 29. Porem foi enviado ao setor de compras para verificar em relação aos lotes 04, 16, 17 e 29 se os preços cotados estão compatíveis com o preço de mercado. No dia 29/08/2017, às 08:51:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 08:51:07 horas, no lote (29) - CONDENSADOR DE HOLLEMBACK Nº 3 - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: O lote 29, a empresa foi vencedora com o valor total de R$ 114,00, e unitário de R$ 19,00, com a marca Golgran. Porem no valor médio da divisão de compras o preço total é de R$ 70,74. E em uma nova cotação com a marca Golgran, o valor total proposto é de R$ 98,40. Portanto o lote 29 esta superior ao preço de mercado, sendo o mesmo cancelado.

No dia 07/08/2017, às 16:19:54 horas, no lote (30) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/08/2017, às 14:03:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2017, às 14:03:19 horas, no lote (30) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa FLC Suprimentos Ltda ? ME, apresentou a documentação e proposta corretas para o lote 30. No dia 29/08/2017, às 09:47:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2017, às 09:47:48 horas, no lote (30) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa enviou a documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital. Foi submetido ao exame do coordenador de informática do município a proposta com as marcas dos componentes, sendo que o mesmo emitiu o seguinte parecer:.

No dia 29/08/2017, às 09:47:48 horas, no lote (30) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA com o valor

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 334

R$ 25.299,99.

No dia 09/08/2017, às 16:15:43 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, no lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL. O motivo da desclassificação foi: A empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME não enviou a documentação e proposta para o lote 25. Sendo portanto a empresa desclassificada e inabilitada para o lote 25.

No dia 18/08/2017, às 14:39:28 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - SORRISO DENTAL LTDA - ME, no lote (25) - PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, ACO INOXIDAVEL AISI 420, AUTOCLAVAVEL, INFANTIL. O motivo da desclassificação foi: A empresa Sorriso Dental Ltda ME, não enviou proposta de preços para o lote 25, o qual havia sido declarada nova vencedora no dia 09/08/2017. Porem não será convocado à terceira classificada do lote, pois o valor de referencia do setor de compras foi de R$ 214,74 e o valor da terceira classificada é de R$ 360,00. E conforme as regras do BIRD e estabelecido no edital no item 10, subitem 10.12 Após a finalização da etapa de lances, é vedada qualquer negociação do pregoeiro com os fornecedores para obtenção de melhor preço.

No dia 29/08/2017, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

A empresa ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, registrou intenção de recurso em 18/08/2017 as 15:41:59, para o lote 30, com a seguinte mensagem: Registramos intenção de Recurso pois o equipamento ofertado não atende ao edital. Nos memoriais serão apresentados todos os pontos para analise. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009 Plenário, Acórdão 339/201. Foi aceita a intenção, porem a empresa não enviou as razões do recurso no prazo estabelecido no edital. Foi solicitado ao coordenador do setor de informática para analisar a proposta do licitante vencedor, com as respectivas marcas dos componentes, sendo que o mesmo emitiu parecer no qual concluiu que a marca dos componentes atende ao exigido no edital.

Diante do registro de intenção do representante JOSE ROBERTO DOS SANTOS da empresa ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - no lote (30) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 338

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando Q. Abatti
FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro da disputa

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Autoridade Competente

Leila M Gruntowski
LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Membro Equipe Apoio

FÉRIAS
IANA ROBERTA SCHMID
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

15.111.687/0001-00 AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
24.118.004/0001-37 ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
11.972.582/0001-94 CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
13.066.932/0001-89 DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
01.259.682/0001-14 FA LIMA INFORMATICA EPP
12.931.652/0001-29 FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA
07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
19.921.492/0001-86 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
93.327.161/0001-75 PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO
07.315.550/0001-49 ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -
14.754.762/0001-98 SORRISO DENTAL LTDA - ME
08.619.872/0001-44 TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - EPP
04.447.180/0001-05 VIA NOVITA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 343

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2017

DATA: 24/07/17 ABERTURA: 07/08/17 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	9,50	152,00
03	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	9,60	96,00
05	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	69,95	139,90
18	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	41,66	250,00
19	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	45,00	270,00
21	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	10,83	65,00
22	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	30,00	180,00
23	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	7,16	43,00
26	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	39,67	238,00
27	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	21,50	129,00
28	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	15,83	95,00
30	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.529,99	25.299,99

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	25.299,99
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	93.327.161/0001-75	538,00
SORRISO DENTAL LTDA - ME	14.754.762/0001-98	1.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 26.957,89 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Não acudiram interessados para os lotes nº 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 04, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25 e 29, foram cancelados devido ao preço dos licitantes vencedores estarem superiores ao preço de mercado.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2017.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Leila Marçolina Gruntowski
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 344
CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2017

DATA: 24/07/17 ABERTURA: 07/08/17 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 61/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	9,50	152,00
03	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	9,60	96,00
05	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	69,95	139,90
18	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	41,66	250,00
19	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	45,00	270,00
21	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	10,83	65,00
22	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	30,00	180,00
23	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	7,16	43,00
26	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	39,67	238,00
27	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	21,50	129,00
28	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	15,83	95,00
30	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.529,99	25.299,99

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	25.299,99
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	93.327.161/0001-75	538,00
SORRISO DENTAL LTDA - ME	14.754.762/0001-98	1.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 26.957,89 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Não acudiram interessados para os lotes nº 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 04, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25 e 29, foram cancelados devido ao preço dos licitantes vencedores estarem superiores ao preço de mercado.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2017.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
345

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30 /11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CPF:	680.781.969-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	14338-152	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3461517	
TITULOS VENCIDOS:	1503131: R$ 305,77	
	1513408: R$ 305,77	
	1522964: R$ 498,54	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	77 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 1.110,08	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 1.147,90	

CPF:	815.554.159-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	230847-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3138902	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3138910	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3138929	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3138937	
TITULOS VENCIDOS:	1504987: R$ 1.010,07	
	1515084: R$ 939,88	
	1524939: R$ 902,54	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	77 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 2.912,49	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 3.017,44	

CPF:	062.875.549-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	268127-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3784812	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3784790	
TITULOS VENCIDOS:	1506843: R$ 400,00	
	1518928: R$ 507,64	
	1528775: R$ 454,12	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	77 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 1.362,36	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 1.410,67	

CPF:	007.328.969-XX	BOM SUCESSO DO SUL – PR
Nº CONTRATO:	272493-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3181174	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3819195	
TITULOS VENCIDOS:	1507121: R$ 344,32	
	1517196: R$ 431,35	
	1527045: R$ 383,01	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	77 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 1.158,68	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 1.199,85	

CPF:	978.736.789-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	274615-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3353765	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3353773	
TITULOS VENCIDOS:	1478206: R$ 493,85	
	1517343: R$ 502,83	
	1527190: R$ 516,08	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	164 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 1.512,76	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 1.579,67	

CPF:	941.137.269-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	1019090-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3168356	
TITULOS VENCIDOS:	1507718: R$ 476,38	
	1517789: R$ 604,70	
	1527634: R$ 540,54	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	72 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 1.621,62	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 1.676,37	

CPF:	035.908.029-XX	CLEVELANDIA – PR
Nº CONTRATO:	1034634-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3393910	
TITULOS VENCIDOS:	1507979: R$ 212,60	
	1518049: R$ 212,60	
	1527890: R$ 212,60	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	77 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 637,80	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 660,67	

CPF:	077.456.719-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	1042530-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3589831	
TITULOS VENCIDOS:	1498364: R$ 147,96	
	1508105: R$ 174,96	
	1518173: R$ 168,04	
	1528010: R$ 168,00	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	103 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 678,96	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 705,32	

CPF:	997.591.019-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	1054350-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3589831	
TITULOS VENCIDOS:	1498780: R$ 151,90	
	1508509: R$ 207,44	
	1518568: R$ 175,48	
	1526388: R$ 148,48	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	103 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 682,90	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 710,00	

CPF:	034.279.159-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	1055682-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-3867351	
TITULOS VENCIDOS:	1508581: R$ 205,62	
	1518636: R$ 232,62	
	1528448: R$ 205,62	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	82 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 643,86	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 668,04	

CPF:	049.823.529-XX	CORONEL VIVIDA – PR
Nº CONTRATO:	1065092-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-4008597	
TITULOS VENCIDOS:	1499533: R$ 186,32	
	1509245: R$ 164,78	
	1519278: R$ 123,84	
	1529059: R$ 150,84	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	103 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 625,78	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 651,20	

CPF:	047.572.019-XX	PATO BRANCO – PR
Nº CONTRATO:	1068369-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-4020670	
TITULOS VENCIDOS:	1509554: R$ 276,89	
	1519580: R$ 276,89	
	1529354: R$ 332,22	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	72 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 886,00	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 915,69	

CPF:	077.054.959-XX	CHOPINZINHO – PR
Nº CONTRATO:	1068610-0	
CÓDIGO BENEFICIÁRIO:	187-4039878	
TITULOS VENCIDOS:	1499875: R$ 178,63	
	1509579: R$ 223,63	
	1519605: R$ 268,63	
	1529379: R$ 231,63	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO:	103 DIAS	
VALOR NOMINAL:	R$ 902,52	
VALOR ATUALIZADO:	R$ 936,99	

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Concorrência Publica Nº 005/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA
1º	01	NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO	

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública Nº 005/2017, com propostas de preços aberturas em 30/08/2017, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 01 de Setembro de 2017.
Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 034/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1º	01	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP	R$ 15.900,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 034/2017, realizado em 30/08/2017, as 16h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 01 de Setembro de 2017.
Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão
Membro da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna publico, que fara realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 19 (dezenove) de Setembro de 2017, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral, destinados a utilização em inseminação bovina para uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 041/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 01 (primeiro) de Setembro de 2017.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 080/2017

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2132/2017
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.371.647/0001 - 50.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material esportivo em geral, para uso da Divisão Municipal de Esportes, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 032/2017.
Valor do Contrato: Até R$ 131.741,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais).
Vigência do contrato: De 01 (primeiro) de Setembro de 2017 a 01 (primeiro) de Setembro de 2018.
Data do Contrato: 01 (primeiro) de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2133/2017
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Valmir Richardi e Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.149.947/0001 - 20.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material esportivo em geral, para uso da Divisão Municipal de Esportes, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 032/2017.
Valor do Contrato: Até R$ 11.327,30 (Onze mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos).
Vigência do contrato: De 01 (primeiro) de Setembro de 2017 a 01 (primeiro) de Setembro de 2018.
Data do Contrato: 01 (primeiro) de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017
DATA: 24/07/17 ABERTURA: 07/08/17
HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 004/2015, conforme discriminado no objeto do presente edital. Anexamos todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 61/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores.

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	9,50	152,00
03	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	9,60	96,00
05	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	69,95	139,90
18	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	41,66	250,00
19	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	45,00	270,00
21	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	10,83	65,00
22	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	30,00	180,00
23	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	7,16	43,00
26	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	39,67	238,00
27	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	21,50	129,00
28	01	SORRISO DENTAL LTDA - ME	15,83	95,00
30	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	2.529,99	25.289,99

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	25.289,99
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	93.327.161/0001-75	538,00
SORRISO DENTAL LTDA - ME	14.754.782/0001-98	1.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 26.957,89 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Não acudiram interessados para os lotes nº 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 04, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25 e 29, foram cancelados devido ao preço dos licitantes vencedores estarem superiores ao preço de mercado. Coronel Vivida, 29 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017
DATA: 15/08/17 ABERTURA: 30/08/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS INDICES DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA NO ICMS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 68/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA ME	1.600,00	19.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA ME	82.018.995/0001-82	19.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 19.200,00 (dezenove mil a duzentos reais). Coronel Vivida, 31 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017
DATA: 17/08/17 ABERTURA: 31/08/17
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES ARTISTICAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 69/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	12.100,00	12.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	27.388.694/0001-57	12.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Coronel Vivida, 31 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.: 61/2017 - PE

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação público

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº. 61/2017

Motivo: A PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA SOLICITANDO A REVOGAÇÃO DEVIDO A DESCRIÇÃO INCORRETA DE ITENS E AOS VARIOS QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS

Palmas, 1 de Setembro de 2017

ROBERTO PANAYOTIS NICOLAOU - Pregoeiro Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2.787/2017, de 01 de setembro de 2017. Súmula: Autoriza a outorgar a cessão de bens públicos de propriedade do Município ao Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dios-ms.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Lei nº 2.787/2017, de 01 de setembro de 2017.

Súmula: Autoriza a outorgar a cessão de bens públicos de propriedade do Município ao Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ao Instituto Médico Nossa Vida (CNPJ nº 17.340.842/0001-95) por meio de instrumento de Concessão de bens imóveis descritos a baixo, com as benfeitorias edificadas sobre os mesmos, de propriedade do Município de Coronel Vivida/Paraná:
a)Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 5.688/1;
b)Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 6.502/1;
c)Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 6.503/1;
Art. 2º. A Concessão de bens públicos que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período, em caráter privativo, mediante a condição de que os imóveis concedidos sejam utilizados pela concessionária, exclusivamente enquanto o atendimento hospitalar e atividades e ações de saúde, do Município de Coronel Vivida sejam realizados pelo Instituto Médico Nossa Vida.
Art. 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a outorgar ao Instituto Médico Nossa Vida a cessão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, conforme relação em anexo, parte integrante desta Lei.
Art. 4º. O desvio de destinação dos bens móveis para outra finalidade não prevista nesta Lei, bem como não havendo prorrogação do instrumento de Concessão de Uso, importará na rescisão pura e simples da presente concessão, por Lei, Decreto ou via judicial, revertendo ao patrimônio do Município os bens cedidos, independente de qualquer notificação ou aviso.
Parágrafo único. Revogada a Concessão de Uso, as benfeitorias porventura edificadas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da concessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2017.
Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli-Chefe de Gabinete

Lei nº 2.787/2017, de 01 de setembro de 2017.

Súmula: Autoriza a outorgar a cessão de bens públicos de propriedade do Município ao Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ao Instituto Médico Nossa Vida (CNPJ nº 17.340.842/0001-95) por meio de instrumento de Concessão de bens imóveis descritos a baixo, com as benfeitorias edificadas sobre os mesmos, de propriedade do Município de Coronel Vivida/Paraná:
a)Lote urbano nº 01 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 5.688/1;
b)Lote urbano nº 09 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 6.502/1;
c)Lote urbano nº 10 da quadra nº 23 com área de 800,00m2 do Loteamento sede, matricula nº 6.503/1;
Art. 2º. A Concessão de bens públicos que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período, em caráter privativo, mediante a condição de que os imóveis concedidos sejam utilizados pela concessionária, exclusivamente enquanto o atendimento hospitalar e atividades e ações de saúde, do Município de Coronel Vivida sejam realizados pelo Instituto Médico Nossa Vida.
Art. 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a outorgar ao Instituto Médico Nossa Vida a cessão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, conforme relação em anexo, parte integrante desta Lei.
Art. 4º. O desvio de destinação dos bens móveis para outra finalidade não prevista nesta Lei, bem como não havendo prorrogação do instrumento de Concessão de Uso, importará na rescisão pura e simples da presente concessão, por Lei, Decreto ou via judicial, revertendo ao patrimônio do Município os bens cedidos, independente de qualquer notificação ou aviso.
Parágrafo único. Revogada a Concessão de Uso, as benfeitorias porventura edificadas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da concessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2017.
Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli-Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017

DATA: 24/07/17 ABERTURA: 07/08/17 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA–APSUS–CONFORME RESOLUÇÃO Nº 604/2015; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 61/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	01	SORRISO DENTAL LTDA–ME	9,50	152,00
03	01	SORRISO DENTAL LTDA–ME	9,60	96,00
05	01	SORRISO DENTAL LTDA–ME	69,95	139,90
18	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA–EPP	41,66	250,00
19	01	SORRISO DENTAL LTDA–ME	45,00	270,00
21	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA–EPP	10,83	65,00
22	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA–EPP	30,00	180,00
23	01	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA–EPP	7,16	43,00
26	01	SORRISO DENTAL LTDA–ME	39,67	238,00
27	01	SORRISO DENTAL LTDA–ME	21,50	129,00
28	01	SORRISO DENTAL LTDA–ME	15,83	95,00
30	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	2.529,99	25.299,99

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	22.371.010/0001-76	25.299,99
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA–EPP	93.327.161/0001-75	536,00
SORRISO DENTAL LTDA–ME	14.754.762/0001-98	1.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 26.957,89 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Não acudiram interessados para os lotes nº 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, sendo os mesmos DESERTOS. Os lotes nº 04, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25 e 29, foram cancelados devido ao preço dos licitantes vencedores estarem superiores ao preço de mercado. Coronel Vivida, 29 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017

DATA: 15/08/17 ABERTURA: 30/08/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA NO ICMS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 68/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA ME	1.600,00	19.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA ME	82.018.995/0001-82	19.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 31 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

DATA: 17/08/17 ABERTURA: 31/08/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 69/2017, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA–ME	12.100,00	12.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA–ME	27.389.684/0001-57	12.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Coronel Vivida, 31 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.